



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 20 de fevereiro de 2024.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: Gabinete Vereador Duda Brasil

Referência:

Processo nº 833/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 5/2022

Autoria: Dalto Neves

Ementa: Institui Políticas Públicas voltadas para o combate à Alienação Parental no município, inclui no Anexo I da Lei n.º 9.278/2018, do Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o “Dia Municipal de Combate à Alienação Parental” e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões - Veto

Ação realizada: seguir normalmente

Próxima Fase: Parecer do Relator - Veto

Fabricia Maria Jevaux Oliveira
Assessor Técnico

David Gomes da Silveira
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700380039003600380031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.